## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
CLAUDIA MARIA PIZARRO FERREIRA \*
RUA CLOVIS DE OLIVEIRA,353 AP.21
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165) UNIDADE 0021

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

## DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧1	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
469.691-7 11/09/16 CONDOMÍNIO - SETEMBRO/16	R\$	990,00 R\$	19,80	2,53	20,25	1.032,58
472.157-4 11/11/16 CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2016	R\$	990.00 R\$	19.80	0.00	0.00	1.009.80
TOTAL (R\$)		1.980,00	39,60	2,53	20,25	2.042,38
Encargos de Cobrança (10,0%)						204.24
Total Atualizado na Data						2.246,62